



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 356, DE 30 DE MAIO DE 2018.

“Dispõe sobre progressão horizontal de servidor”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Requerimento protocolizado com o nº 10509, em 20/04/2018.

Considerando finalmente o artigo 42, § 2º, da Lei Municipal nº 2.742/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão horizontal ao servidor **JEAN RIGHI DE CAMPOS**, exercendo o cargo de Motorista de Veículos Pesados, para a **CLASSE II - GRAU A**, a partir de 20/04/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20/04/2018.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 30 de maio de 2018.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal